

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Agricultura e políticas ambientais.

Responsável: Alcedir Rama

Objeto: Prestação de serviço referente a retirada de 23 (vinte e três) pés de eucaliptos conforme orçamentos em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, com o fornecedor especificado abaixo.

Justificativa: Devido a vários pedidos da população residente na Rua Maranhão no Bairro: Castelo Branco e da câmara de vereadores, referente a vários pés de eucaliptos que estão em área institucional conforme anexo, estar oferecendo riscos a população em dias de chuvas e ventanias, está prestação de serviço justifica-se para evitar possíveis quedas de galhos ou até mesmo arvores. Aumentando conseqüentemente a segurança das famílias que residem nesta localidade.

Fornecedor: ENEIA CADORI-ME **CNPJ:** 26.383.691/0001-43

Valor total R\$ 6.854,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), Menor preço, de acordo com orçamentos em anexo.

Dotação Orçamentária: Red. 5 f. 100

Prazo e local: Os serviços devem ser executados em até 5 (cinco) dias, após a emissão da ordem, no local: Rua Maranhão SN, B. Castelo Branco, conforme referência em anexo.

Obrigações Da Contratada: O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço.

A contratada tem sua total responsabilidade as despesas salariais, alimentação, seguro, impostos e outras despesas trabalhistas que ocorram ou venham a ocorrer na prestação de serviços do objeto deste termo; prestar o serviço completo incluindo a retirada da madeira para descarte, combustível e manutenção, sem custo adicionais ao contratante.

Todos os equipamentos da contratada deverão ser operados por profissionais treinados, cabendo a contratada qualquer responsabilidade por dano ou acidente advindos de negligencia no cumprimento dessa obrigação.





PREFEITURA DE
XANXERÊ

Rua José de Miranda Ramos, nº455
Centro - Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000
Telefone: (49) 3441-8500
xanxere.sc.gov.br

Vale ressaltar que o relatório de controle de quantidades e locais da prestação de serviço devem estar devidamente assinados pelo fiscal, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos serviços realizados.

Pagamento: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 002/2022, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário

Validade do Processo: 6 meses.

Fiscal do Contrato: Rivael Sander Freschi, e-mail: convenios@xanxere.sc.gov.br,
Fone: 34418500

Alcedir Rama
Secretário de Agricultura e políticas ambientais

Ciente:

Adenilso Biasus
Prefeito Municipal
(Em exercício)

Rivael Sander Freschi
Fiscal

Xanxerê-SC, 07 de março de 2022.



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Rivael Sander Freschi** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “: **Prestação de serviço referente a retirada de 23 (vinte e três) pés de eucaliptos**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0002/2022.

Ordenador de Despesas
Alcedir Rama

Secretaria de Agricultura e Políticas ambientais

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Rivael Sander Freschi** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal: Rivael Sander Freschi

Contato: convenios@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8500.

Xanxerê/SC, 09 de março de 2022.



ENÉIAS CADORI - ME
AVENIDA DARCI SARMANHO VARGAS,151
CENTRO - FAXINAL DOS GUEDES/SC
CNPJ: 26.383.691/0001-43
FONE: (49) 99982-3613
E-MAIL: cadori_adm@yahoo.com.br

Ao sr (a) MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC

Conforme vossa solicitação apresentamos nossa proposta para execução de limpeza e remoção de arvores de eucalipto na área institucional Rua Waldomiro Comparin, Bairro Castelo Branco

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LIMPEZA DE AREA COM REMOÇÃO DE ARVORE DE EUCALIPTO	UND	23,00	R\$ 298,00	R\$ 6.854,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -

Validade da proposta 15 dias

TOTAL R\$ 6.854,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:

SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS

DESDE JÁ AGRADECEMOS PELA OPORTUNIDADE DE EXECUTAR ESSE ORÇAMENTO E REITERAMOS O DESEJO EM NOSSA PARCERIA

Xanxerê, 28 de fevereiro de 2022

Enéias Cadori - ME

CASA & CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 28.614.001/0001-45
RUA CORONEL PASSOS MAIA, N. 1185
BAIRRO PRIMMO TACA - XANXERÊ/SC
FONE: (49) 99918-6025

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC - LIMPEZA DE AREA E REMOÇÃO DE EUCALIPTO TERRENO
BAIRRO CASTELO BRANCO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	LIMPEZA DE AREA COM REMOÇÃO DE ARVORE DE EUCALIPTO	UND	23,00	R\$ 310,00	R\$ 7.130,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
				TOTAL	R\$ 7.130,00

Validade da proposta 15 dias

VALOR TOTAL: SETE MIL E CENTO E TRINTA REAIS

XANXERÊ 01 DE MARÇO DE 2022

28.614.001/0001-45

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
EIRELI**

Daiane Maia
CASA & CONSTRUÇÃO - ME
RUA CORONEL PASSOS MAIA, 1185
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

XANXERÊ - SC

FERNAVEL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ:20.439.308/0001-45
RUA SANTA ANASTACIA, S/N - BORTOLON
XANXERÊ - SC

CLIENTE: PREFEITURA DE XANXERÊ/SC

OBRA: LIMPEZA DE LOTE E REMOÇÃO DE EUCALIPTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	LIMPEZA DE AREA COM REMOÇÃO DE ARVORE DE EUCALIPTO	und	23,00	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -

TOTAL R\$ 7.590,00

Valor total: Sete mil e quinhentos e noventa reais

Xanxerê 05/11/2021



FERNAVEL EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

20.439.308/0001-45
FERNAVEL EMPREITEIRA DE
MÃO DE OBRA EIRELI
RUA SANTA ANASTACIA, S/N - BORTOLON
CEP.: 89.820-000 - XANXERÊ - SC